

- V. Atender as prescrições médicas e técnicas sobre o material a ser produzido;
- VI. Orientar os pacientes sobre a correta postura por ocasião do exame;
- VII. Preencher relatórios e demais planilhas necessárias ao controle do trabalho;
- VIII. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para fiscalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas;
- IX. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação de filme;
- X. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas;
- XI. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários;
- XII. Contribuir para definição de diagnósticos, executando serviços de radiologia, sob supervisão médica, quando para a realização do exame for necessário a utilização de farmacológicos;
- XIII. Agilizar a entrega de resultados, priorizando os casos de urgência e emergência, para análise, diagnóstico e laudo do médico especialista;
- XIV. Facilitar o acesso a consultas e informações sobre pacientes, organizando arquivos de exames;
- XV. Garantir o funcionamento do serviço de radiologia, controlando estoque de filmes, contrastes e demais materiais de uso do setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário e com a antecedência recomendada para a continuidade dos serviços;
- XVI. Zelar pela guarda, conservação e utilização segura dos equipamentos, inclusive pela inspeção periódica desses, com vistas a assegurar o perfeito funcionamento e durabilidade;
- XVII. Solicitar a intervenção de técnicos visando corrigir eventual falha dos equipamentos;
- XVIII. Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

1- Avaliação Clínica Admissional; 2- Acuidade Visual; 3- Audiometria; 4- Avaliação Psicossocial emitido por psicólogo(a).

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES

Rodovia BR 101, KM 131

Camboriú/SC – CEP 88.349-175

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Contato: (47) 3366-7867

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento abaixo mencionada:

AF nº 10353/2023 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Data de emissão 01/12/2023

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA conforme foi feita desta**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 21 de março de 2024.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 008/2024

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 008/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **“Registrar preços para futura e eventual de materiais de radiologia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos de Júlio/MT”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações Eletrônicas e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 10/04/2024, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 21 de março de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Av. Jose Candido da silveira, s/n°

Belo Horizonte/MG – CEP 31.035-536

CNPJ: 11.308.834/0001-85